



RESOLUÇÃO Nº. 2, de 20 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão responsável pela elaboração do Protocolo e/ou Fluxograma de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Caçador.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº. 3.699, de 15 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do COMDIM realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº. 135,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável pela elaboração do Protocolo e/ou Fluxograma de Atendimento à Mulher Vítima de Violência de Caçador, composta por:

- I - Mariana Faoro;
- II - Maria Aparecida Dal Bosco Baseggio;
- III - Grasieli Batista Machado;
- IV - Daiane Alves de Ramos; e
- V - Daniella Sgarbi de Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 20 de fevereiro de 2024.

Adriana Bento Grobe – PRESIDENTE COMDIM



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B296-ADA4-75AC-A6C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA BENTO GROBE (CPF 005.XXX.XXX-03) em 11/03/2024 13:32:00 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/B296-ADA4-75AC-A6C5>